



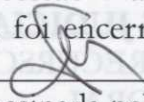
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2020

À zero hora do dia dois de dezembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Mandado de Segurança PJE Nº 0600368-96.2020.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Convocada, também, para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600018-90.2020.6.02.0006, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foram aprovadas as atas das 103ª e 104ª sessões ordinárias. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600018-90.2020.6.02.0006 - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. DIVULGAÇÃO. IMPLANTAÇÃO. PROGRAMA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. PROCEDÊNCIA: ATALAIA – AL (6ª ZONA ELEITORAL). RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. RECORRENTE: CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADO: LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA - AL0013911. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, reformando a decisão recorrida e afastando a multa aplicada à recorrente, nos termos do voto da Relatora. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MANDADO DE SEGURANÇA PJE Nº 0600368-96.2020.6.02.0000 -
MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. REPRESENTAÇÃO.
PROPAGANDA. ELEITORAL. DEFERIMENTO. TUTELA DE URGÊNCIA.
PROIBIÇÃO. ATO DE CAMPANHA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR.
PROCEDÊNCIA: VIÇOSA – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR
ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. IMPETRANTE: JOÃO
VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS. ADVOGADA: MARÍLIA PONTES
CARNAÚBA SANTOS - AL15878. IMPETRADO: JUÍZO DA 5ª ZONA
ELEITORAL DE VIÇOSA AL. IMPETRADA: COLIGAÇÃO "A FORÇA DA
MUDANÇA" (MDB/PL/PSDB/PT/PROS). **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em votar pela
EXTINÇÃO do feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator.
Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação do
Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Acórdão
publicado em sessão. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e
nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES
, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após
aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 3 de dezembro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente